

**PORTARIA N.º 670, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Edipo Henrique Fernandes - portador do Registro Geral n.º 45.737.427-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e atribuições exercidas como podador de árvores de diversos portes e de reparos e serviços no setor/área de jardinagem, roçada e manutenção em geral vias públicas de nosso município, sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo